



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 045/2016 - PROCESSO Nº 059/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mudas de grama esmeralda, de acordo com a necessidade da Prefeitura.

DATA: 23 de março de 2016, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- NOZELA & SILVA LTDA, representada pelo Sr. Gilmar Lourenço da Silva – RG 28.108.849-4;
- AGNALDO XAVIER TATUÍ – EPP, representada pelo Sr. Reinaldo Xavier – RG 27.375.433-6;
- ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA – ME, representada pelo Sr. Oriel Rodrigues Neto – RG 30.310.986-5;
- QUALLY GRAMA COMÉRCIO LTDA – EPP, representada pelo Sr. Fabio Cortese – RG 25.901.233-6;
- EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO - ME, representada pelo Sr. Eduardo Ismael Tortorello – RG 18.094.957.

Foi consultado junto ao site do Tribunal de Contas (<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>) a situação das empresas, e verificado que nenhuma consta na relação de apenados do referido órgão.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

A empresa NOZELA & SILVA LTDA, não apresentou a declaração exigida na alínea “b” do item 4.2 do Edital, estando portanto **desclassificada**.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação sagrou-se vencedor a empresa **EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO - ME**, no valor unitário de **R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)** por metro quadrado de grama.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

As empresas vencedoras ficam Notificadas do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação da amostra e todos os documentos conforme solicitado no item 8.1 do edital, sendo que o não cumprimento ensejará na penalidade prevista no 8.2 do edital.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

NOZELA & SILVA LTDA

AGNALDO XAVIER TATUÍ – EPP

ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA – ME

QUALLY GRAMA COMÉRCIO LTDA – EPP

EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO - ME

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 045/2016 – PROCESSO N° 059/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mudas de grama esmeralda, de acordo com a necessidade da Prefeitura.

DATA: 28 de março de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Conforme solicitado no item 8.1 do edital, as empresas vencedoras apresentaram as amostras e documentos dos itens em que sagraram-se vencedora.

A amostra foi remetidas à Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente. O Pregoeiro recebeu Parecer técnico expedido pela responsável técnica, Sra. Edéria Pereira Gomes Azevedo, tendo sido anexado ao presente processo, o qual passa a constituir-se parte integrante deste termo, o qual **aprovou** a amostra apresentada.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 059/2016, referente à **PREGÃO N.º 045/2016**, objetivando a **registro de preços para aquisição de mudas de grama esmeralda, de acordo com a necessidade da Prefeitura.**

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi:

EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO - ME, no valor unitário de **R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)** por metro quadrado de grama.

Lençóis Paulista, 28 de março de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 045/2016

PROCESSO N.º 059/2016

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **registro de preços para aquisição de mudas de grama esmeralda, de acordo com a necessidade da Prefeitura**, e ADJUDICO em favor da empresa:

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. RIO PRETO - ME**, no valor unitário de **R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)** por metro quadrado de grama.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 28 de março de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal